



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

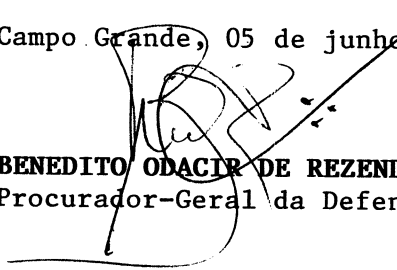
RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0082/96, DE 05 DE JUNHO DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições (art. 18, VI, da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990 c.c. os arts. 116 e 142 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994),

R E S O L V E:

Promover o Dr. **ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE**, matrícula nº 055070-1, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã-MS, para a Defensoria Pública da Auditoria Militar da Comarca da Capital, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento. (Processo nº 20/000252/96).

Campo Grande, 05 de junho de 1996.


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública